2ª EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO AO PROJETO VUEI/FAPEMIG APQ-04113-25

CONVÊNIO: FAPEMIG “VUEI – VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO”.

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Área 506, do Centro Universitário de Lavras (Unilavras), torna pública a abertura de processo de seleção para preenchimento de 5 (cinco) vagas de bolsista, para atuar no projeto “**VUEI - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação**”, apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, destinado a candidatos(as) cuja formação acadêmica seja compatível com as áreas de atuação institucional do Unilavras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital torna pública a abertura do processo seletivo para **5 (cinco) vagas de bolsistas** do Projeto **VUEI – Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação**, apoiado pela **FAPEMIG**, a serem vinculados ao **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT / UNILAVRAS**.
1.2. As bolsas são concedidas na modalidade **Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – BDCTI**, de acordo com a **Deliberação FAPEMIG nº 198/2023**, com jornadas de **20 ou 40 horas semanais**, conforme o nível da bolsa.
1.3. O projeto **VUEI** propõe a criação do Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário (CIEU) do Unilavras, um ambiente estratégico que visa promover a integração entre a academia, o setor produtivo e a sociedade, gerando impacto na formação acadêmica e no desenvolvimento regional. O CIEU posiciona o Unilavras como uma referência na formação de talentos e no fomento à inovação e ao empreendedorismo, promovendo impactos significativos na geração de conhecimento, no desenvolvimento econômico e na transformação social da região.
1.4. O processo seletivo destina-se a estudantes de graduação regularmente matriculados no Unilavras e a candidatos(as) com titulação de pós-graduação stricto sensu, obtida em instituições reconhecidas, desde que a área de formação seja compatível com as áreas de atuação acadêmica do Unilavras e com as atividades de inovação previstas no Projeto VUEI.
§1º Para fins deste edital, consideram-se áreas de atuação acadêmica aquelas correspondentes ou correlatas aos cursos ofertados pelo Unilavras.
§2º Consideram-se atividades de inovação no Projeto VUEI as seguintes áreas: Tecnologia da informação, Automação industrial, Inteligência Artificial, Design, Gestão de Projetos, Administração, Contábeis, Finanças, Marketing ou comunicação.

2. DAS BOLSAS OFERTADAS E REQUISITOS

2.1. Serão ofertadas as seguintes bolsas:

Descrição da Bolsa	Vagas	Requisitos	Valor Mensal	Jornada
BDCTI – Nível VI	**3**	a) estar regularmente matriculado em curso de graduação no Unilavras; b) apresentar comprovante de matrícula	R$ 770,00	20h
BDCTI – Nível II	**1**	a) possuir título de mestrado em área compatível com as áreas de atuação acadêmica do Unilavras; ou b) ser estudante de doutorado em instituição localizada no Estado de Minas Gerais; ou c) possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.	R$ 3.400,00	40h

2.2 O atendimento aos requisitos mínimos não assegura classificação, sendo indispensável a comprovação de aderência do perfil do(a) candidato(a) à área e às atividades do projeto.
2.3. O regulamento da BDCTI encontra-se na **Deliberação nº 198/2023**, disponível através do link http://www.fapemig.br/pt/legislacao_detail/690.
2.4. As bolsas exigem **dedicação exclusiva**, sendo **incompatíveis com vínculo empregatício ou outra bolsa**.
2.5. A duração da bolsa será de **12 meses**, prorrogável conforme desempenho, vigência do projeto e disponibilidade orçamentária.
2.6. As atividades serão desenvolvidas **presencialmente no UNILAVRAS**, podendo haver atuação eventual em eventos externos ou teletrabalho em ocasiões específicas.
2.7. Os documentos e demais informações referentes a este processo seletivo de bolsas estarão disponíveis no link https://unilavras.edu.br/vuei/, sendo de acompanhamento obrigatório pelo candidato.

3. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As atividades dos bolsistas estão alinhadas aos Planos de Trabalho aprovados pela FAPEMIG (Projeto VUEI/APQ-04113-25), conforme documento institucional de referência. As atribuições abaixo refletem as responsabilidades consolidadas e agrupadas por nível da bolsa.

3.1. ATIVIDADES GERAIS (TODOS OS NÍVEIS)

Os bolsistas desempenharão, em maior ou menor grau, atividades relacionadas a:

● Apoio à execução de eventos de inovação (hackathons, meetups, feiras e oficinas);
● Ações de relacionamento com empresas, órgãos públicos, startups e demais parceiros;
● Contribuição para trilhas formativas, programas de extensão e iniciativas empreendedoras;
● Participação em reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação;
● Produção ou apoio à produção de relatórios, análises, documentos técnicos e materiais de comunicação.

3.2. ATIVIDADES ESPECÍFICAS POR NÍVEL DA BOLSA

3.2.1. BOLSA BDCTI – NÍVEL II

De forma geral o bolsista de nível II deve oferecer foco na estruturação do CIEU, apoio a eventos, organização administrativa e monitoramento de bolsistas e projetos. O bolsista nível II desenvolverá **10 atribuições principais**:

1. Apoiar a estruturação, organização e funcionamento do CIEU/Núcleo de Inovação.
2. Auxiliar em processos de aquisição, instalação e organização de equipamentos e espaços.
3. Apoiar o acompanhamento e a organização de editais, seleção e atuação de bolsistas.
4. Realizar atividades de articulação institucional com parceiros locais, regionais e internacionais.
5. Participar da organização e execução de eventos periódicos (oficinas, encontros e ações integradas).
6. Monitorar resultados e registrar indicadores das ações desenvolvidas por equipes e bolsistas.
7. Colaborar no planejamento e avaliação dos eventos semestrais e das ações do ecossistema.
8. Acompanhar a execução de projetos desenvolvidos por empresas juniores ou grupos parceiros.
9. Auxiliar na sistematização de dados, evidências e resultados das iniciativas apoiadas pelo projeto.
10. Contribuir com relatórios técnicos, notas de acompanhamento e documentos administrativos.

3.2.2. BOLSA BDCTI – NÍVEL VI

De forma geral, o bolsista nível VI deve oferecer foco em desenvolvimento de soluções com parceiros – setor público, empresas e startups – e apoio a eventos e formações. Os bolsistas nível VI desenvolverão **10 atribuições principais**, comuns aos três perfis (setor público, empresas e startups):

1. Participar do levantamento de desafios, demandas, fluxos e necessidades de parceiros (setor público, empresas e startups).
2. Apoiar o desenvolvimento de protótipos, MVPs, modelos de solução ou ferramentas aplicadas.
3. Realizar testes, validações, coleta de feedback e melhorias nas soluções desenvolvidas.
4. Auxiliar na integração de dados, documentação técnica e elaboração de materiais de

transferência de conhecimento.
5. Mapear e apoiar a articulação de parcerias com órgãos públicos, empresas e iniciativas de mercado.
6. Acompanhar atividades de estudantes e participantes envolvidos em programas de inovação.
7. Apoiar a organização de hackathons, meetups, feiras de inovação e demais eventos do projeto.
8. Contribuir para ações de extensão inovadora, programas de empreendedorismo e iniciativas formativas.
9. Realizar análises, registros, relatórios de atividades e monitoramento de resultados.
10. Auxiliar na apresentação das soluções e resultados em eventos técnicos, seminários ou reuniões institucionais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas de **23/02/2026 a 09/03/2026 às 23:59**, mediante preenchimento do formulário eletrônico (link será disponibilizado no site https://unilavras.edu.br/vuei/).
4.2. Deverão ser anexados, em formato **PDF,** os seguintes documentos:
● Diploma, declaração ou comprovante de matrícula (conforme o nível – graduação ou mestrado);
● Histórico escolar;
● Currículo Lattes atualizado;
● Carta de intenção (15 a 25 linhas, fonte Times New Roman ou Arial, de tamanho 12);
- **Carta de intenção:** trata-se de um texto breve no qual o(a) candidato(a) deverá apresentar sua motivação para participar do projeto, demonstrar compreensão clara dos objetivos e da área temática do projeto, bem como indicar de que forma suas experiências, interesses acadêmicos e/ou profissionais estão vinculados à área específica da vaga pretendida.

● Barema preenchido (modelo disponibilizado no site oficial do VUEI/UNILAVRAS - https://unilavras.edu.br/vuei/), acompanhado obrigatoriamente dos documentos comprobatórios.
4.3 Os documentos comprobatórios do Barema deverão ser anexados em um único arquivo PDF, organizados rigorosamente na mesma ordem dos itens apresentados no Barema. O não cumprimento dessa organização implicará desclassificação automática do(a) candidato(a).
4.4. Serão considerados, para fins de avaliação, exclusivamente documentos e experiências comprovadamente vinculados à área do projeto. Experiências não relacionadas à área específica da vaga não serão pontuadas no Barema.
4.5. Para efeitos deste edital, entende-se como experiência aquela comprovada por meio de documentos formais, tais como: declarações institucionais, certificados, contratos, termos de compromisso, portarias ou documentos equivalentes, desde que guardem relação direta com a área do projeto. Declarações genéricas ou sem vínculo com a área não serão consideradas.
4.6. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas nesse edital.
4.7. Os documentos listados no item 4.2 deverão ser anexados no formulário de inscrição, completos, legíveis, sem rasuras ou borrões, em formato .pdf, e com tamanho de, no máximo, 10MB por arquivo.

4.9. Arquivos ilegíveis, incompletos ou enviados fora do prazo, em desacordo com a área do projeto ou em desacordo com a organização exigida para o Barema, resultarão em indeferimento.
4.9. O(a) candidato(a) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição, pelas digitalizações e anexações dos documentos solicitados, sob pena de invalidação da inscrição.
4.10. O NIT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em **três fases**, todas eliminatórias e classificatórias.

5.1. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.1. Fase I – Análise de currículo e histórico
● Pontuação máxima: **10 pontos**
● Mínimo para aprovação: **6 pontos**
● Serão analisadas exclusivamente as informações comprovadas no Barema e em seus documentos anexos, não sendo considerada experiência não documentada.

5.1.2. Fase II – Carta de intenção
● Pontuação máxima: **10 pontos**
● Mínimo para aprovação: **6 pontos**
● Na avaliação da carta de intenção serão considerados: (i) compreensão do projeto e de sua área temática; (ii) coerência entre trajetória do(a) candidato(a) e as atividades propostas; (iii) clareza, objetividade e aderência ao perfil do projeto.

5.1.3. Fase III – Entrevista presencial
● Pontuação máxima: **30 pontos**
● **Formato:** entrevistas individuais e presenciais, a serem realizadas no coworking da Área 506, situado na Rua Padre José Poggel, 506, Padre Dehon, Lavras - MG.
● **Critérios:** motivação, comunicação, proatividade, experiência, disponibilidade e perfil para inovação.
5.1.4. Em todas as fases do processo seletivo, a Comissão de Seleção avaliará a compatibilidade entre a área de formação do(a) candidato(a), seu vínculo institucional (quando aplicável) e sua trajetória acadêmica e/ou profissional com as áreas de atuação acadêmica do Unilavras, podendo desclassificar candidatos(as) cujo perfil não se mostre aderente, ainda que atendidos os requisitos formais.

5.2. CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTAS

Serão convocados os candidatos até **4 vezes o número de vagas**, respeitados empates.

5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior nota na entrevista

2. Maior nota na carta de intenção
3. Maior idade

6. DO CRONOGRAMA

A Tabela abaixo mostra as etapas e datas a serem seguidas neste edital.

ETAPA	**DATA**
Publicação do edital	24/02/2026
Período de inscrições	24/02/2026 a 10/03/2026
Resultado preliminar das homologações + Fases I e II	13/03/2026
Recursos das homologações + Fases I e II	13/03/2026 a 15/03/2026
Resultado final das homologações + Fases I e II	17/03/2026
Divulgação das datas e horários das entrevistas	17/03/2026
Entrevistas (Fase III)	18/03/2026 a 20/03/2026
Resultado preliminar final	23/03/2026
Recursos	24/03/2026 a 25/03/2026
Resultado final + convocação	26/03/2026
Prazo de entrega da documentação	30/03/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os resultados serão divulgados no site oficial do VUEI / UNILAVRAS (https://unilavras.edu.br/vuei/).
7.2. Este edital terá validade de 12 meses, prorrogável por igual período.
7.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas comporão lista de espera, a qual terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser convocados(as) conforme necessidade do projeto, respeitada a ordem de classificação.
7.4. Os recursos deverão ser submetidos em formulário disponível no site oficial do VUEI/UNILAVRAS (https://unilavras.edu.br/vuei/) e expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.
7.4. Recursos fora do prazo não serão aceitos.
7.5. Casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto VUEI/UNILAVRAS, observados o interesse institucional, os objetivos do projeto e as diretrizes da FAPEMIG.
7.6. Em casos de dúvidas entre em contato com vuei@unilavras.edu.br.
7.7. O candidato que prestar informações falsas será excluído do processo.
7.8. A banca de seleção será composta por Andressa Furtini (Coordenadora do Projeto), Gustavo do Vale (Sub-coordenador do Projeto), Priscilla Oliveira Nascimento (Bolsista do Projeto) e Gabriel Dias (Colaborador do Projeto).
7.9. Dados pessoais serão tratados conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** - Lei Federal n. 13.709/2018.

7.10. O presente edital está submetido às normas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRESSA APARECIDA SANTANA FURTINI
Data: 24/02/2026 09:02:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRESSA APARECIDA SANTANA FURTINI
Coordenadora do Projeto VUEI / UNILAVRAS